

A comissão de Sindicância solicitou cópia do referido processo de contratação à SESP/A que ainda não foi respondido pela Secretaria. Considerando que, conforme informação da Secretaria de Estado de Saúde Pública, a SESP/A ainda não findou seus procedimentos investigatórios.

RESOLVE:

Sobrestar a Sindicância aberta pela Portaria 298/2019 de 07 de outubro de 2019, publicada no DOE Nº 34007, a contar de 07 de dezembro de 2019, até a informação oficial de conclusão da referida sindicância pela SESP/A.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Auditor Geral do Estado

Protocolo 508518

NOTIFICAÇÃO nº 471/2019/AGE-GAB

Belém, 12 de dezembro de 2019

A empresa CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

(CNPJ nº 83.764.449/0001-53)

Passagem Miracy, nº 141, Bairro do Telégrafo, Belém-PA, CEP 66083-420.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em observância ao Decreto nº 2.289/2018, considerando a Portaria nº 15/2019, convertida em Processo Administrativo de Responsabilização – PAR (2019/298090), por meio de Portaria nº 174/2019, publicada no DOE 33.896 do dia 14 de junho de 2019, o qual apura irregularidades no Programa "Asfalto na cidade", resolve NOTIFICAR a empresa CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 83.764.449/0001-53), da decisão ora em anexo, que deferiu o adiamento do início da fiscalização no Município de Chaves para a data de 20/01/2020.

Iilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

Protocolo 508519

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019, DATADA DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 34053, PÁG.10 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019 – Protocolo: 505394

ONDE SE LÊ:

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019

LEIA-SE:

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 508265

ERRATA DO EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019, DATADA DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 34054, PÁG.08 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 – Protocolo: 505995.

ONDE SE LÊ:

1 - EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019

2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 14.122.1297.8338 – (Operacionalização das Ações Administrativas)

- Elemento de Despesa: 3390-39.63 – (Out. serv. de terc. P.J – Serviços gráficos)

- Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

- Ação: 227275

- PI: 4200008338c

Valor: 11.671,40

3 - DATA DA ASSINATURA: 09/12/2019.

LEIA-SE:

1 - EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019

2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 14.122.1297.8338 – (Operacionalização das Ações Administrativas)

- Elemento de Despesa: 3390-39.63 – (Out. serv. de terc. P.J – Serviços gráficos)

- Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

- Ação: 227275

- PI: 4200008338c

Valor: 11.671,40

3 - DATA DA ASSINATURA: 10/12/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 508111

ERRATA DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2016, DATADA DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 34056, PÁG.06 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019 – Protocolo: 506709.

ONDE SE LÊ:

Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência por 6 meses (artigo 57 §2) de acordo com a lei 8.666/93

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a lei nº 8.666/93, artigo 57, §2.

ASSINATURA: 28 de novembro de 2019.

LEIA-SE:

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do CONTRATO Nº 082/2016, por 06 (seis) meses, com data inicial em 30 de novembro de 2019 a 29 de maio de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamenta-se no Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93

ASSINATURA: 29 de novembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 508271

CONTRATO**EXTRATO do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de Serviços Gráficos e Comunicação Visual, necessários para atividades técnicas e administrativas, desta Fundação.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: H DE F PIRES SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ/MF nº 18.655.861/0001-73

ENDEREÇO: Travessa Dois de Março, nº 94, Bairro Águas Brancas, Ananindeua/PA, CEP: 67.033-340

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

-Funcional Programática: 14.122.1297.8338 – (Operacionalização das Ações Administrativas)

- Elemento de Despesa: 3390-39.63 – (Out. serv. de terc. P.J – Serviços gráficos)

- Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

- Ação: 227275

- PI: 4200008338c

Valor: R\$ 146.546,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, Decreto nº 7.892/2013 e Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), bem como Parecer da Procuradoria Fundacional - PROFUN e Parecer do Núcleo de Controle Interno

- NUCIN, e demais legislação vigente pertinente ao objeto.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2019.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Raimunda Nonata Rocha Teixeira - Presidente Fundação PARÁPAZ.

Protocolo: 508301

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2019 - GS/SEPLAD DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 34.051 de 05.12.2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2019/561103 de 13 de novembro de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §5º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MAXWELL MOREIRA BARBOSA, Id. Funcional nº. 5890425/3, ocupante do cargo de Gerente, para a Função de Fiscal de Contrato nº 12/2019 firmado com a SP UNIVERSAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado com fornecimento de peças, instalados nas dependências onde funciona a ESTAÇÃO CIDADANIA DE SANTARÉM, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, consoante estabelecido no Processo Licitatório Nº 05/2018 e o servidor MANOEL PALHETA FERNANDES, Id. Funcional nº. 571785208/2, ocupante do cargo de Coordenador de Material, Patrimônio e Serviços, como SUPLENTE para responder durante o impedimento legal da Titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 508024